



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 036/2011

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Elizeu Dias Sobrinho**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a Tomar as devidas providências no sentido de colocar os ônibus de transportes escolares que chegaram ao nosso município para favorecerem as seguintes comunidades: um (01) para Vargem Alta e Santa Rita; um (01) para Rancho Dantas; um (01) para Alto Silveira; um (01) para São Jorge; um (01) para Brejaubinha; um (01) para a Sede; um (01) para Vila Madalena e vila Cedro.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa melhorar o Transporte Escolar de todas essas comunidades, visto que tal solicitação contribuirá com os que utilizarem o mesmo.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 10 de Agosto de 2011.**

Recebemos  
Em 10 de Agosto de 2011  
Câmara Municipal de Brejetuba  
Wesley de Souza Fonseca  
Assessor Administrativo  
C.M.B

*Elizeu Dias Sobrinho*  
**ELIZEU DIAS SOBRINHO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16 / 08 / 2011  
*[Assinatura]*  
Presidente